



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 31/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

### RESOLVE:

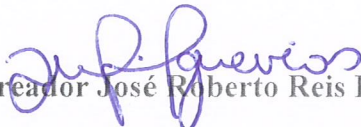
Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

I - DIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativa, matrícula 030, por 12 (doze) dias, a contar de 14 de junho de 2021.

II – EDNA LÚCIA PINTO DE ABREU, Assessora Administrativa, matrícula 119, por 05 (cinco) dias a contar de 17 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 21 de junho de 2021.

  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá